



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3834 DE 2009
(Dos Srs. Gustavo Fruet e Vanderlei Macris)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça acerca das consequências das operações deflagradas pela Polícia Federal entre os anos 2003 e 2009, bem como dados relativos a sua operacionalização.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno e ouvida a Mesa, requer sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça:

- 1) Número exato total de operações realizadas pela Polícia Federal de 2003 até o presente momento, indicando-se, igualmente, o número de prisões realizadas, por ano, nessas operações;
- 2) Relação dos órgãos nacionais, estrangeiros e internacionais que colaboraram com a Polícia Federal em cada uma das operações, individualmente consideradas, indicando-se, em cada caso, as atividades desenvolvidas pelos colaboradores;
- 3) Custo dessas operações, no total, por ano e por operação; registrando-se, também, os recursos materiais e humanos – da Polícia Federal e de seus colaboradores, nos termos do item anterior – empregados em cada operação;
- 4) Listagem das ações da Polícia Federal que contaram, especificamente, com a cooperação da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, mencionando-se no que consistiu essa atuação conjunta;
- 5) Número de inquéritos que resultaram das operações referidas no item 1 e andamento atual desses feitos; com menção ao número de indiciamentos por inquérito e indicação dos indiciados;
- 6) Situação atual e resultados obtidos nas seguintes investigações e respectivos inquéritos: a) “Caso Waldomiro Diniz”, relativo ao envolvimento ilícito do mencionado servidor da Presidência da República com a denominada “Máfia dos Bingos”; b) “Caso Dossiê Vedoin”, relativo à elaboração e compra de dossiê falso pelo empresário Luiz Vedoin, em Mato Grosso, com o intuito de interferir nas eleições de 2006; c) “Operação Sanguessuga”; d) caso de suspeita de fraudes em obras públicas envolvendo o ex-Secretário de Assuntos Institucionais do



B0A27C1004



Partido dos Trabalhadores – PT, Romênio Pereira, o qual não teve seus telefonemas interceptados, em cumprimento a ordem judicial, por supostas dificuldades técnicas alegadas pela Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento que ora é apresentado se justifica pela necessidade de o Parlamento tomar conhecimento da operacionalização das atividades da Polícia Federal nos últimos anos, bem como dos resultados advindos dessas ações; as quais foram amplamente divulgadas pela imprensa quando de sua deflagração.

As operações da Polícia Federal e as prisões nelas ocorridas seguem um interessante processo de expansão nesses anos abrangidos pelo requerimento. Segundo números aproximados, os quais se pretende ver definidos na resposta do Ministro de Estado da Justiça, em 2003 e 2004, foram 58 operações com 926 presos; em 2005, 67 operações com 1407 presos; em 2006, 167 operações com 2673 presos; em 2007, 188 operações com 2.876 presos; em 2008, 235 operações com 2475 presos; e em 2009, 32 operações com 432 presos.

Nesse amplo quadro, é importante para a Câmara dos Deputados saber como essas operações foram feitas, com que meios, empregando quais recursos humanos e materiais, com colaboração de quais órgãos e, principalmente, que desdobramentos tiveram com a efetiva punição dos culpados.

Trata-se de medida voltada ao aprimoramento da atuação policial no Brasil, buscando ensejar meios para adaptação da legislação cabível, em nome do aumento da eficácia de tais operações e do coeficiente de elucidação de casos investigados pela Polícia Federal.

Tal questão se põe no âmbito da fiscalização parlamentar da atividade administrativa, apresentando-se como uma das atividades típicas do Parlamento, nos termos do art. 49, X, e 50, § 2º, da Constituição Federal.

Assim, as informações ora requeridas são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em

de fevereiro de 2009.

Deputado GUSTAVO FRUET

Deputado VANDERLEI MACRIS



B0A27C1004